



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA

AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP

C.N.P.J. 67.172.437/0001-83 – www.holambra.sp.gov.br

Capital Nacional das Flores

Processo Seletivo Simplificado Edital nº 001/2014

Processo seletivo para preenchimento, em caráter temporário, visando a implantação do Projeto de Esporte Social firmado através do Convenio nº 113/2014, firmado entre a Prefeitura Municipal de Holambra e o Governo do Estado de São Paulo.

A Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, conforme legislação vigente, especialmente a Lei nº 781 de 21 de maio de 2013, torna pública a abertura das inscrições e estabelece normas referentes ao Processo Seletivo de Provas e Títulos para admissão temporária de:

- Coordenador/Professor

- Professor

- Estagiário Monitor

Todo o processo reger-se-á em conformidade com as instruções especiais constante deste edital:

Quadro de Funções, Carga Horária e Remuneração:

Exigência: Curso Superior em Educação Física e CREF (Conselho Regional de Educação Física

Cargo	Carga Horária Mensal	Vagas	Remuneração
Coordenador/Professor	80	01	R\$ 950,00
Professor	48	01	R\$ 650,00

Exigência: Ensino Fundamental Incompleto

Cargo	Carga Horária	Vagas	Remuneração
Estagiário/Monitor	48	01	R\$ 350,00

Descrições das Funções:

- 1. Coordenador/Professor:** Coordenar e Ministar e desenvolver as atividades esportivas e/ou transversais do núcleo.
- 2. Professor:** Desenvolver as atividades esportivas do núcleo.
- 3. Estagiário/Monitor:** Auxiliar nas tarefas diárias para o bom desenvolvimento do projeto.

I. Das Disposições Preliminares

1. O processo seletivo destina-se ao preenchimento temporário de funções administrativas para o Departamento de Esporte da Prefeitura Municipal de Holambra.
2. É de exclusiva responsabilidade do candidato o conhecimento integral dos termos destas instruções.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA

AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP

C.N.P.J. 67.172.437/0001-83 – www.holambra.sp.gov.br

Capital Nacional das Flores

3. O candidato aprovado será admitido, em **caráter temporário**, nos termos da Lei nº 781/2013, respeitada a ordem de classificação obtida neste processo de seleção.
4. O processo seletivo, para todos os efeitos, tem validade de um ano a partir da data de sua homologação.
5. O candidato aprovado será admitido conforme as eventuais necessidades do Poder Público Municipal.
6. A aprovação confere ao candidato o direito à preferência na admissão conforme sua classificação.
7. O candidato aprovado que declinar das funções oferecidas fica impossibilitado de concorrer a novas atribuições até que a lista dos classificados seja totalmente percorrida.
8. Os vencimentos corresponderão ao nível inicial da tabela de vencimentos estabelecida nos termos do Convênio nº 113/2014 celebrado entre esta Prefeitura Municipal de Holambra e o Governo do Estado de São Paulo.
9. **A admissão em caráter temporário está amparada pela Lei Municipal nº 781 de 21 de maio de 2013, e o contrato será regido sob as normas do Estatuto dos Servidores Públicos da Estância Turística de Holambra (Lei Complementar nº 052/95 e suas alterações).**
10. As inscrições deverão ser feitas exclusivamente pessoalmente junto ao Departamento de Recursos Humanos, situado no Paço Municipal da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, à Alameda Maurício de Nassau, nº 444, Centro.

II. Das Inscrições

2.1 Ao se inscrever o candidato aceita de forma irrestrita as condições contidas neste Edital, que constitui as normas que regem o Processo Seletivo, não podendo delas alegar desconhecimento, e deverá preencher as seguintes condições:

- Ser brasileiro ou gozar das prerrogativas legais.
- Ter idade mínima de 18 anos completos na data de contratação.
- Estar quite com a justiça eleitoral.
- Estar quite com o serviço militar, para candidatos do sexo masculino.
- Não ter sofrido, no exercício de função pública, qualquer tipo de penalidade.
- Não ser aposentado por invalidez.
- Não ter sofrido limitação de funções.
- Possuir o requisito exigido para o exercício da atividade, conforme o quadro de funções deste Edital.
- Não ter contrato de trabalho rescindido por ter sido reprovado na avaliação de desempenho realizada pela Prefeitura Municipal, ao longo dos últimos 02 anos.
- Não ser servidor investido em cargo comissionado, exceto se optar pela exoneração.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA

AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP

C.N.P.J. 67.172.437/0001-83 – www.holambra.sp.gov.br

Capital Nacional das Flores

- Não ser servidor da Administração Direta ou Indireta da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal, exceto na hipótese de acumulação lícita, conforme determina o artigo 37, XVI, da Constituição da República Federativa do Brasil.

2.2 As inscrições serão gratuitas e deverão ser realizadas exclusivamente no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, dos dias 19/09/2014 à 29/09/2014, exceto de sábados e domingos das 08:00hs às 12:00 hs e das 13:00 hs as 15:30hs.

2.3 A partir do primeiro dia útil após a inscrição, o candidato poderá conferir a regularidade do registro de dados de sua inscrição, através da afixação da relação de inscritos em quadro próprio no Paço Municipal ou através do site www.holambra.sp.gov.br, sendo que o candidato cujo nome não conste na lista oficial divulgada, terá que solicitar a confirmação diretamente no Departamento de Recursos Humanos. No dia 30/09/2014, homologação das inscrições.

2.4 O candidato que fizer qualquer declaração falsa, inexata, ou ainda, que não possa satisfazer todas as condições estabelecidas neste Edital, terá sua inscrição cancelada e, em consequência, serão anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo tendo sido aprovado na prova.

2.5 O (a) candidato(a) poderá se inscrever para mais de uma função desde que não choquem os horários das provas, não sendo permitido inscrições do mesmo candidato para duas provas no mesmo horário.

2.6 Documentos para a Inscrição:

- a) Cópia RG
- b) Cópia Comprovante de Endereço

III. Das Provas – Exigência Ensino Superior

1. O Processo Seletivo constará das seguintes provas:

Provas: 25 (vinte e cinco) questões, de múltipla escolha, sendo:

- a) 10 questões de Língua Portuguesa e valendo 4,0 pontos cada e
- b) 15 questões de conhecimentos específicos da área que o candidato concorre, valendo 4,0 pontos cada.

Referência bibliográfica completa para os cargos Coordenador/Professor e Professor

1.1 – Português:

Fonologia: Conceitos básicos, classificação dos fonemas, sílabas, encontros vocálicos, encontros consonantais, dígrafos, divisão silábica. Ortografia: Conceitos básicos, O Alfabeto Português; Orientações ortográfica. Acentuação: conceitos básicos, acentuação Tônica, acentuação gráfica, os acentos, aspectos genéricos das regras de acentuação, as regras básicas, as regras especiais, hiatos, ditongos, formas verbais seguidas de pronomes oblíquos, acentos diferenciais. Morfologia: estrutura e formação das palavras, conceitos



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA

AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP

C.N.P.J. 67.172.437/0001-83 – www.holambra.sp.gov.br

Capital Nacional das Flores

básicos, processo de formação das palavras, derivação e composição, prefixo, Suffixos: composição, tipo de composição, estudo dos verbos regulares e irregulares, classes de palavras. Sintaxe: termos essenciais orações, termos integrantes da oração, termos acessórios da oração e vocativo, orações subordinadas e coordenadas, concordância verbal e nominal, regência verbal e nominal, colocações dos verbos da oração, colocação dos pronomes oblíquos e átonos, uso da próclise, uso da ênclise, função e emprego do “que” e “se”. Problemas gerais da língua culta, o uso do hífen, o uso da crase, emprego dos sinais de pontuação, interpretação e análise dos textos. Estilísticas: figura de linguagem, figura de palavra ou tropos, figura de pensamento, figura de construção ou sintaxe, Vícios de linguagem.

1.2 - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Princípios teóricos e metodológicos da Educação Física escolar no contexto das abordagens críticas. O papel da Educação Física e de seus profissionais na construção do Projeto Pedagógico. Bases históricas, culturais e científicas da Educação Física e a sua inserção nos currículos escolares. O jogo, o brinquedo e a ludicidade e suas implicações no desenvolvimento e na aprendizagem dos alunos. A avaliação do processo de ensino e aprendizado dos conteúdos nas aulas de Educação Física Escolar e o tratamento didático metodológico dos conhecimentos relacionados aos esportes, aos jogos, ginásticas, lutas e a dança numa perspectiva sócio-cultural. O esporte como conteúdo de ensino da Educação Física Escolar. Parâmetros Curriculares Nacionais (PCN).

1.3 As provas terão pontuação máxima de 100 pontos, sendo que cada questão valerá 4,0 ponto.

IV - Das Provas – Exigência Fundamental Incompleto

1. O Processo Seletivo constará das seguintes provas:

Provas: 25 (vinte e cinco) questões, de múltipla escolha, sendo:

- a) 15 questões de Língua Portuguesa valendo 4,0 pontos cada e
- b) 10 questões de Matemática valendo 4,0 pontos cada

1.1 Referência bibliográfica completa para o cargo de Estagiário/Monitor

1.2– **Língua Portuguesa:** Compreensão e interpretação de textos- Classificação de palavras quanto ao número e posição das sílabas – Plural e gênero dos substantivos – Pontuação, ortografia e verbos – Concordância Nominal e Verbal.

1.3 – **Matemática Números Naturais:** operações com números naturais e suas propriedades – Problemas – Operações de Adição, subtração e divisão – Operações Simples com números decimais - Geometria: Noções sobre área de figuras geométricas – Múltiplos e Divisores : conceitos e operações – Média: conceito e operações.

1.4. As provas terão caráter eliminatório e classificatório e serão realizadas no dia

08/10/2014, as 18:0 horas.

V – Do Local das Provas:



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA

AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP

C.N.P.J. 67.172.437/0001-83 – www.holambra.sp.gov.br

Capital Nacional das Flores

- 1- O local para a realização das provas será na Escola Municipal de Educação Básica “Parque dos Ipês”, sito a Av. Jorge Latour, Sn , centro, Holambra.
- 2 – As provas terão início as 18:00 hs, sendo que os candidatos deverão estar no local da prova 30 minutos antes do início das mesmas.
3. O tempo de duração das prova será de 03 horas.
4. **O resultado das prova será publicado no dia 10/10/2014, por afixação no Paço Municipal, no site www.holambra.sp.gov.br e no jornal “O Regional”**
5. O não comparecimento do candidato à prova implicará na sua eliminação, por desistência, do Processo Seletivo.
6. Não haverá segunda chamada ou repetição de prova, seja por qualquer motivo.
7. A apresentação de Documento Oficial de Identidade (Original e Legível), pelo candidato é obrigatória para a realização das provas.
8. Não será permitida a presença em sala de provas do candidato que não estiver presente antes do horário de seu início.
9. A folha de respostas, deverá-ser assinalada com caneta esferográfica preta ou azul.
10. Na folha de resposta, as questões não-assinaladas, contendo mais de uma alternativa assinalada ou rasurada, serão consideradas ERRADAS.
11. Ao término da prova, o candidato deverá entregar, ao fiscal de sala, a folha de respostas, e o caderno de questões.
12. Não será concedida vista prova sob qualquer alegação.
13. Será excluído do processo seletivo o candidato que:
 - a. apresentar-se após o horário estabelecido;
 - b. não apresentar o documento de identidade exigido;
 - c. ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento de um fiscal;
 - d. for surpreendido em comunicação com outras pessoas ou fazendo uso de material não permitido;
 - e. lançar mão de meios ilícitos para a realização das provas;
 - f. perturbar, por qualquer motivo, a ordem dos trabalhos.
14. É proibido atender celular ou utilizar-se de equipamento eletrônico durante a prova.

VI - Da Classificação dos Candidatos

1. O candidato será classificado após a realização da prova escrita.
 - 1.1. A classificação final resultará da soma dos pontos obtida na prova.
 - 1.2. As provas terão pontuação máxima de 100 pontos, sendo que cada questão valerá 4,0 ponto.
 - 1.3. Será considerado aprovado o candidato que obtiver a nota mínima de 50 pontos.
 - 1.4. Os classificados constarão de lista ordenada decrescentemente em função do resultado final.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA

AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP

C.N.P.J. 67.172.437/0001-83 – www.holambra.sp.gov.br

Capital Nacional das Flores

1.5. São critérios para desempate na classificação.

a. Maior idade;

b. Maior número de filhos.

VII - Da Divulgação dos Resultados

A divulgação do resultado de provas será dada no dia **10/10/2014**, no jornal oficial da Prefeitura, no site www.holambra.sp.gov.br, e no Paço Municipal.

VIII - Dos Recursos

1. Para a interposição de **recurso**, fica estabelecido o dia **13/10/2014** das 09hs às 16hs no Paço Municipal.

1.1. Os recursos deverão ser protocolados no Paço Municipal, no Setor de Protocolo, e dirigidos ao Departamento de Recursos Humanos contendo nome do candidato, cargo pretendido, endereço e fundamentação do pedido.

1.2. O recurso poderá versar sobre formulação das questões, opção considerada correta na prova objetiva e resultado final do processo seletivo.

1.3. Recurso interposto fora do prazo, ou sem qualquer dos dados solicitados no item 3, não será apreciado.

1.3. Na hipótese de anulação de alguma questão, esta será considerada acerto para todos os candidatos presentes.

IX - Do Cronograma

Publicação do Edital: **19/09/2014**.

Período das inscrições: **19/09/2014 s 29/09/2014**

Da realização das provas: **08/10/2014**

Publicação dos resultados **10/10/2014**. (Pelo site: www.holambra.sp.gov.br e afixação em quadro próprio no Paço Municipal).

Recebimento dos Recursos: **13/10/2014** das 09 às 16hs no Setor de Protocolo, situado no Paço Municipal.

Homologação: **17/10/2014** (Pelo site: www.holambra.sp.gov.br e afixação em quadro próprio no Paço Municipal).

X. Disposições Finais

Para o profissional que por incompatibilidade de horário ou qualquer outro motivo não assumir a vaga oferecida no prazo de 48 (quarenta e oito) horas da convocação, perderá o direito à vaga.

1. Os candidatos aprovados no processo seletivo serão chamados para o desempenho de suas atribuições de acordo com a ordem de classificação e necessidade do Departamento requisitante.

1.2. Após o prazo de 48 (quarenta e oito) horas, o candidato que não comparecer dará direito ao Departamento de Recursos Humanos de convocar o próximo classificado.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA

AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP

C.N.P.J. 67.172.437/0001-83 – www.holambra.sp.gov.br

Capital Nacional das Flores

1.3. Os candidatos selecionados deverão apresentar os seguintes documentos no ato da admissão:

- uma foto 3x4, recente;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS com cópia das páginas da foto e verso;
- Comprovante de cadastramento no PIS/PASEP (uma cópia);
- Certidão de casamento; se solteiro (a), Certidão de nascimento (uma cópia);
- Certidão de nascimento dos filhos, dependentes legais (uma cópia);
- Caderneta de vacinação (cartão da criança) para os menores de 7 anos (uma cópia);
- Certificado de reservista ou prova de alistamento no Serviço Militar (uma cópia)
- Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda - CPF (uma cópia);
- Cédula de Identidade- RG (uma cópia);
- Título de eleitor, com último comprovante de votação (uma cópia);
- Comprovante de residência, ex.: conta luz, telefone, etc. (uma cópia);
- Comprovante de escolaridade - CONFORME EXIGIDO PARA O CARGO (uma cópia autenticada);
- Declaração de Acumulo ou não de outro emprego público

1.4. Não poderão participar do processo seletivo candidatos não habilitados para a função.

1.5. Os candidatos selecionados, quando convocados, serão submetidos ao Exame Médico Oficial e só poderão ser contratados aqueles que forem julgados aptos física e mentalmente para o exercício da função.

1.6. O candidato que vier a ser contratado celebrará termo de contrato temporário regido pelas normas contidas na legislação municipal vigente.

1.7. O Processo Seletivo terá validade de 12 meses.

1.8. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

1.9. O planejamento e a execução deste processo seletivo ficarão sob responsabilidade do Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra.

1.10. Os casos omissos do presente edital serão resolvidos pelo Departamento de Recursos Humanos.

Estância Turística de Holambra, 19 de setembro de 2014.

Fernando Fiori de Godoy

Prefeito Municipal